



JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Caderno com 4 página(s)

# Boletim de Serviço\*

Ano XVII - N. 01

Porto Velho - RO, 02 de janeiro de 2012 (segunda-feira)

## **EXPEDIENTE**

**Diretor do Foro da Seção Seção Judiciária de Rondônia**  
Herculano Martins Nacif

**Juíza Diretora da Subseção de Ji-Paraná**  
Lilian Oliveira da Costa Tourinho

**Juiz Diretor da Subseção de Guajará-Mirim**  
Ailton Scramm de Rocha

**Diretor da Secretaria Administrativa**  
Erico de Souza Santos

## **DIREÇÃO DO FORO PORTARIAS**

### **Portaria n. 01, de 02 de janeiro de 2012.**

[Torna públicos os feriados de 2012.]

A MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n. 5.010/66, artigo 62, c/c o Provimento n. 38/2009 –COGER - TRF -1.<sup>a</sup> Região, Capítulo V – DOS FERIADOS, artigos 150, 151 e 152, com a redação dada pelo Provimento COGER- TRF -1.<sup>a</sup> Região n. 39/2009; Considerando a Lei Municipal de Ji-Paraná, sob o n. 066/85.

**R E S O L V E:**

I – Tornar públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estadual, municipais (religiosos até três, desde que fixados em Lei Municipal e, em caso de feriado civil, apenas aquele correspondente ao início e ao fim do centenário de instalação do município) e forenses, para fins de observação pela Justiça Federal de 1.<sup>a</sup> Instância – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e de Guajará-Mirim no exercício de 2012, consoante quadros anexos

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Anexo I da Portaria n. 01/2012 – Dired/RO)  
Feriados em 2012 – Seção Judiciária de Rondônia

Dias	Motivo	Classificação do Feriado			
		Nacional	Estadual	Municipal (religioso)	Forense
1.º-01 (domingo)	Confraternização Universal	X			
1.º-01 (domingo) a 06-01 (sexta-feira)	Recesso Forense				X
04-01 (quarta-feira)	Data magna e feriado civil do Estado de Rondônia		X		
24-01 (terça-feira)	Culto a São Francisco de Sales			X	
20-02(segunda-feira) e 21-2 (terça-feira)	Segunda e terça - feiras de carnaval				X

\* Instituído pela Portaria DIREF-RO N. 216/1993. Alterada pela Portaria DIREF-RO N.06/2002. Editado pela Seção de Modernização Administrativa – SEMAD

04-04 (quarta-feira) a 08-04 (domingo)	Dias de Semana Santa, compreendidos entre quarta e domingo de Páscoa	X			
21-04 (sábado)	Tiradentes	X			
1.º-05 (terça-feira)	Dia do Trabalhador	X			
24-05 (quinta-feira)	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Porto Velho			X	
07-06 (quinta-feira)	Corpus Christi	X			
11-08 (sábado)	Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil				X
07-09 (sexta-feira)	Independência do Brasil	X			
02-10 (terça-feira)	Tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus			X	
12-10 (sexta-feira-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	X			
*Ver rodapé em relação ao dia 28-10-2012.					
1.º-11 (quinta-feira) e 02-11 (sexta-feira)	Dia de Todos os Santos e Finados	X			
15-11 (quinta-feira)	Proclamação da República	X			
08-12 (sábado)	Dia da Justiça				X
20-12 (quinta-feira) a 31-12 (segunda-feira)	Recesso Forense				X
25-12 (terça-feira)	Natal	X			
Também será feriado o dia em que forem realizadas eleições no país.		X			
Observação: A data de 28-10 (domingo/2012), dia do servidor público federal (art. 236 da Lei n. 8.112/90), depende de deliberação do eg. TRF – 1.ª Região para ser considerada ponto facultativo, não estando fixada em Lei como feriado (vide o teor do artigo 150 e subsequentes do Capítulo V – DOS FERIA-DOS, do Provimento n. 38/2009 – COGER).					

(Anexo II da Portaria n. 01/2012 – Diref/RO)

## Feriados em 2012– Subseção Judiciária de Ji-Paraná

Dias	Motivo	Classificação do Feriado			
		Nacional	Estadual	Municipal (religioso)	Forense
1.º-01 (domingo)	Confraternização Universal	X			
1.º-01 (domingo) a 06-01 (sexta-feira)	Recesso Forense				X
04-01 (quarta-feira)	Data magna e feriado civil do Estado de Rondônia		X		
20-02(segunda-feira) e 21-02 (terça-feira)	Segunda e terça - feiras de carnaval				X
04-04 (quarta-feira) a 08-04 (domingo)	Dias de Semana Santa, compreendidos entre quarta e domingo de Páscoa	X			
21-04 (sábado)	Tiradentes	X			
1.º-05 (terça-feira)	Dia do Trabalhador	X			
07-06 (quinta-feira)	Corpus Christi	X			
11-08 (sábado)	Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil				X
16-08 (quinta-feira)	Dia de São João Bosco – Padroeiro da cidade de Ji-Paraná			X	
07-09 (sexta-feira)	Independência do Brasil	X			
12-10 (sexta-feira-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	X			
*Ver rodapé em relação ao dia 28-10-2012.					
1.º-11 (quinta-feira) e 02-11 (sexta-feira)	Dia de Todos os Santos e Finados	X			
15-11 (quinta-feira)	Proclamação da República	X			
08-12 (sábado)	Dia da Justiça				X
20-12 (quinta-feira) a 31-12 (segunda-feira)	Recesso Forense				X
25-12 (terça-feira)	Natal	X			

Também será feriado o dia em que forem realizadas eleições no país.		X			
Observação: A data de 28-10 (domingo/2012), dia do servidor público federal (art. 236 da Lei n. 8.112/90), depende de deliberação do eg. TRF – 1.ª Região para ser considerada ponto facultativo, não estando fixada em Lei como feriado (vide o teor do artigo 150 e subsequentes do Capítulo V – DOS FERIADOS, do Provimento n. 38/2009 – COGER).					

(Anexo III da Portaria n. 01/2012 – Diref/RO)

## Feriados em 2012 – Subseção Judiciária de Guajará-Mirim

Dias	Motivo	Classificação do Feriado			
		Nacional	Estadual	Municipal (religioso)	Forense
1.º-01 (domingo)	Confraternização Universal	X			
1.º-01 (domingo) a 06-01 (sexta-feira)	Recesso Forense				X
04-01 (quarta-feira)	Data magna e feriado civil do Estado de Rondônia		X		
20-02(segunda-feira) e 21-02 (terça-feira)	Segunda e terça - feiras de carnaval				X
04-04 (quarta-feira) a 08-04 (domingo)	Dias de Semana Santa, compreendidos entre quarta e domingo de Páscoa	X			
21-04 (sábado)	Tiradentes	X			
1.º-05 (terça-feira)	Dia do Trabalhador	X			
07-06 (quinta-feira)	Corpus Christi	X			
11-08 (sábado)	Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil				X
07-09 (sexta-feira)	Independência do Brasil	X			
12-10 (sexta-feira-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	X			
*Ver rodapé em relação ao dia 28-10-2012.					
1.º-11 (quinta-feira) e 02-11 (sexta-feira)	Dia de Todos os Santos e Finados	X			
15-11 (quinta-feira)	Proclamação da República	X			
08-12 (sábado)	Dia da Justiça				X
20-12 (quinta-feira) a 31-12 (segunda-feira)	Recesso Forense				X
25-12 (terça-feira)	Natal	X			
Também será feriado o dia em que forem realizadas eleições no país.		X			
Observação1: A data de 28-10 (domingo/2012), dia do servidor público federal (art. 236 da Lei n. 8.112/90), depende de deliberação do eg. TRF – 1.ª Região para ser considerada ponto facultativo, não estando fixada em Lei como feriado (vide o teor do artigo 150 e subsequentes do Capítulo V – DOS FERIADOS, do Provimento n. 38/2009 – COGER).					
Observação 2: É de praxe a emissão anual pela Prefeitura de Guajará-Mirim de Decretos correspondentes aos feriados municipais. Costuma-se comemorar, no dia 08-12, o Dia de Nossa Senhora do Seringueiro, padroeira da cidade.					
Observação 3: Para efeitos de expediente, no âmbito da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, não são considerados feriados os dias 10-04 (instalação do Município de Guajará-Mirim) e 06-08 (Dia da Bolívia), em face de estarem no rol dos civis. Recairão, respectivamente, na terça-feira e na segunda-feira.					

**Portaria n. 02, de 2 de janeiro de 2012.**

A MM.ª Juíza Federal JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de possibilitar, aos jurisdicionados, acesso ao juízo nos fins de semana e dias feriado, os quais se encontram discriminados na Portaria n. 420/2010-DIREF, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta; Considerando o teor do Provimento Geral n. 38/2009, da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, artigos 60, V, “p” e 105, §§ 1.º e 2.º; Considerando os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Título III, Capítulo VII, específico sobre a matéria; Considerando a Resolução n. 79/2009 – CJF,

artigo 6.º, “b”; Considerando a Circular/COGER/n. 4, de 22-01-2010.

**R E S O L V E:**

I - Estabelecer, de acordo com o anexo, a escala de plantão/distribuição da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, relativa ao período de 7-1-2012 a 31-1-2012, contendo, outrossim, a nominata dos substitutos.

II - Informar que, conforme o Provimento Geral n. 38/2009 – COGER, artigo 111, III, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, artigo 62), o plantão judicial da presente capital abrangerá a jurisdição das Subseções de Ji-Paraná/RO e de Guajará-Mirim/RO.

III – Alertar os interessados para que, durante o plantão, não encaminhem as petições por e-proc, devendo entrar em contato com o plantonista, a fim de efetuar a entrega do citado documento.

IV - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Escala de Plantão**

Mês de janeiro/ após o recesso forense (7 a 31-1-2012)

Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e das Subseções Judiciárias de Ji-Paraná/RO e de Guajará-Mirim/RO

Período e Horário de Atendimento ao Público (dias úteis fora do expediente externo fixado): 18h 01min às 8h 59min do dia útil seguinte, conforme Resolução/PRESI/CENAG 5, datada de 31-5-2011.
Endereço do Local de Atendimento: Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO
Telefone/Fax: 69-3211-2400 – Celular: 9229-8353
Portaria: 02, de 2-1-2012 - Diref/RO
Observações: Telefone público (cartão) instalado na garagem, especificamente na parede externa do arquivo judicial – 3221-2605

Juiz Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara/Seção	Período
Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral	5. <sup>a</sup>	A designar.	-	7 e 8-1-2012
Cláudio Henrique Fonseca de Pina	4. <sup>a</sup>	Marcelo Stival	1. <sup>a</sup>	9 a 15-1-2012
Marcelo Stival	1. <sup>a</sup>	Wagmar Roberto Silva	2. <sup>a</sup>	16 a 31-1-2012
Diretor Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Everton Gomes Teixeira	5. <sup>a</sup>	A designar.	5. <sup>a</sup>	7 e 8-1-2012
Francimeire Batista da Costa	4. <sup>a</sup>	A designar.	4. <sup>a</sup>	9 a 15-1-2012
Sílvio Romero de Souza Lima	1. <sup>a</sup>	A designar	1. <sup>a</sup>	16 a 31-1-2012
Servidor Plantonista	Seção	Substituto Eventual	Seção	Período
Marco Antônio de Oliveira	Ceman	Floriza Vieira dos Santos	Ceman	7 a 11-1-2012
Floriza Vieira dos Santos	Ceman	Alice da Costa Razzak	Ceman	12 a 18-1-2012
Alice da Costa Razzak	Ceman	Moacir César Mendonça	Ceman	19 a 25-1-2012
Moacir César Mendonça	Ceman	Maria José Naimaier Duarte	Ceman	26 a 31-1-2012
Mauro Alves de Lima Júnior	Sepce	A designar.	-	7 a 31-1-2012
Leandro Luiz Vieira Alves	Seinf	A designar.	-	7 a 31-1-2012

FIM DA PUBLICAÇÃO